EDITAL Nº 374/2024-PROECE/UFMS

Prorrogação da vigência de Bolsas de Extensão aprovadas na UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna pública a Prorrogação da vigência das bolsas concedidas aos acadêmicos selecionados por meio do Edital de divulgação nº 39/2024 e nº 92/2024-PROECE/UFMS.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome do aluno / RGA	Projeto vinculado / Atividade	Vigência anterior	Nova vigência	Valor	Fonte pagadora
GUILHERME DE ARAÚJO BRANDÃO / 2021.1905.025-0	UFMS APOIA - Escritório de Projetos do Paraná: Educação, Inovação e Governança para o Desenvolvimento / Popularização da Ciência (Trilha Rupestre)	março/2024 a outubro/2024	novembro/2024 a dezembro/2025	R$ 800,00	FAPEC
CALEB LUÍS GONÇALVES FREITAS ROQUE / 2021.2911.025-5	UFMS APOIA - Escritório de Projetos do Paraná: Educação, Inovação e Governança para o Desenvolvimento / Ações Audiovisuais	março/2024 a agosto/2024	setembro/2024 a dezembro/2024	R$ 800,00	FAPEC
JULIANNE BORGES SILVA DE SOUZA / 2021.2911.005-0	UFMS APOIA - Escritório de Projetos do Paraná: Educação, Inovação e	março/2024 a agosto/2024	setembro/2024 a dezembro/2024	R$ 800,00	FAPEC

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/08/2024
Nº 8368
Pg 197

	Governança para o Desenvolvimento / Ações Audiovisuais				
LEILANE BEATRIZ MENESES MOREIRA / 2022.2911.004-4	UFMS APOIA - Escritório de Projetos do Paraná: Educação, Inovação e Governança para o Desenvolvimento / Ações Audiovisuais	março/2024 a agosto/2024	setembro/2024 a dezembro/2024	R$ 800,00	FAPEC
VICTOR VALENZUELA DE ALCÂNTARA FERREIRA / 2022.1907.041-4	UFMS APOIA - Escritório de Projetos do Paraná: Educação, Inovação e Governança para o Desenvolvimento / Metas 3, 4 e 5 (Sistemas de Informação)	março/2024 a dezembro/2024	janeiro/2025 a dezembro/2025	R$ 1.000,00	FAPEC

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. As bolsas pagas pela FAPEC, o Coordenador deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

2.2. O aluno selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 29 de agosto 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 29/08/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/08/2024
Nº 8368
Pg. 198

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5068298** e o código CRC **59084D96**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/08/2024
Nº 8368
Pg 199